



CODER

RESOLUÇÃO Nº 50 de 03 de setembro de 2020.

Dispõe sobre designação dos fiscais de contrato a seus respectivos contratos a serem fiscalizados, como segue.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal c/c art. 13 do Estatuto Social**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar o funcionário Deuzimar Rodrigues de Lima, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referentes ao setor de obras, abrangendo os contratos de insumos e serviços necessários a execução da atividade fim da empresa.

Art. 2º - Designar a funcionária Luciana Mendes Andrade, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos que se referem ao setor administrativo, abrangendo os contratos referentes a manutenção administrativa e operacional da empresa.

Art. 3º - Designar o funcionário Rafael Vieira Lopes, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos que se referem ao setor de frotas e transporte da empresa.

Art. 4º - Designar a funcionária Luciana Mendes Andrade para assumir todas as responsabilidades voltadas aos contratos do funcionário Deuzimar Rodrigues de Lima, por 20 (vinte) dias, no período de 01/10/2020 à 20/10/2020, em virtude do período de férias do funcionário.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1/07/2020.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 03 de setembro de 2020.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

ALARICE RIBEIRO DE MIRANDA CARVALHO
OAB/MT nº 24932/O
Gerente de Departamento Jurídico